PORTARIA GAPRE-PMP Nº 087/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e Art. 53 da Lei n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, CPF n° 043.234.354-79, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão n°. 001/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de Abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional